

ATA Nº. 2

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado - Carreira e categoria de Assistente Operacional – Quatro postos de trabalho

Ao terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas 14h30m, no Município de Constância, Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os membros que compõem o Júri do procedimento, cuja composição e identificação é a que seguidamente se refere: -----

Presidente: Sérgio Paulo Fernandes Correia, Técnico Superior; -----

Vogal Efetivo: Gil Fernando dos Santos Marques, Encarregado Operacional; -----

Vogal Suplente: Suzana Andreia Gaspar da Silva, Técnica Superior. -----

Estando presentes todos os elementos do Júri, iniciou-se a reunião que teve por finalidade analisar as candidaturas rececionadas no âmbito do procedimento concursal identificado e efetuar as competentes notificações. -----

1. APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS -----

Apreciadas que foram as candidaturas, em número de **6 (seis)**, e tendo em conta os requisitos legalmente exigidos e publicitados pelo Aviso de Abertura, deliberou o Júri **admitir** ao presente procedimento, em número de **5 (cinco)**, os seguintes candidatos ordenados alfabeticamente e distribuídos pelas respetivas referências: --

Pedreiro - Referência A: -----

Joaquim Paulo Cesário Barroso -----

Luis Miguel Fernandes Silvestre -----

Manuel António Abreu Gaspar Henrique -----

Servente - Referência B: -----

Alexandre Dinis Carrilho Cotão -----

Joaquim Paulo Cesário Barroso -----

Jorge Manuel Lopes Gaspar **(1)** -----

Luis Miguel Fernandes Silvestre -----

Manuel António Abreu Gaspar Henrique -----

(1) O candidato identificado é admitido ao procedimento, conforme acima informado, mas a eventual constituição de vínculo de emprego público ficará condicionada à entrega do certificado de habilitações, em harmonia com o previsto no art. 14.º, mais concretamente alínea b) do n.º 1, e art. 15.º, ambos da Portaria n.º



233/2022, de 09 de setembro. -----

Deliberou, ainda, o Júri excluir o seguinte candidato, por não ser detentor das habilitações académicas exigidas no presente procedimento, de acordo com os arts. 34.º e 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho: -----

José Júlio Marçal Calado -----

2. AUDIÊNCIA PRÉVIA -----

Em resultado da avaliação efetuada, deliberou o Júri, nos termos dos arts. 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificar via e-mail os candidatos para, no prazo de **(10) dez dias úteis**, dizerem por escrito o que se lhes oferecer para o exercício do direito de audiência prévia. -----

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade e, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri do presente procedimento concursal. -----

Presidente do Júri:

2.º Vogal Efetivo:

GIL FERNAUNDO SANTOS PAZQUES

1.º Vogal Suplente: